



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Quixeré

Lei nº 13, de 31 de outubro de 1968.

Fica o Sr. Prefeito Municipal de Quixeré autorizado a abrir ao Orçamento vigente/ um crédito especial no valor de NCr\$ 100,00, para o fim que indica.

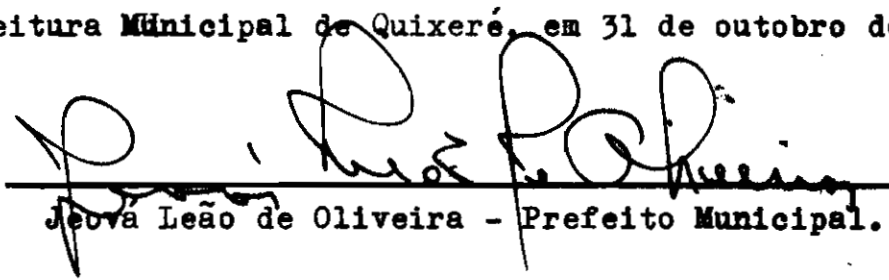
O Prefeito Municipal de Quixeré.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré, decretou e promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente a importância de NCr\$ 100,00, para auxílio de um cavamento de um cacimbão no lugar Carnaúba, / na Chapada do Apodí, fôro do cidadão Gerardo Costa Lima

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, em 31 de outubro de 1968.


Jovã Leão de Oliveira - Prefeito Municipal.